



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI N° 8.260, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Antônia Thereza de Mello Oliveira**, e dá outras providências.

**O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Antônia Thereza de Mello Oliveira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Estrada do Beija-Flor (CADLOG nº 18.001-4), bairro Botujuru, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada no local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA ANTÔNIA THEREZA DE MELLO OLIVEIRA**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada e denominada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 3 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCELLO DELASCIO CUSATIS**  
Prefeito em Exercício

  
**Neusa Aiko Hanada Marialva**  
Chefe de Gabinete do Prefeito





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI N° 8.260/2025 - FL. 2**

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**  
Secretário de Governo e Transparência

**Darly Aparecida de Carvalho**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo e Transparência - Departamento de Gestão  
Governamental. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

SEGOT/rbm

 



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**ANEXO À LEI N° 8.260/2025**

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA ANTÔNIA THEREZA DE MELLO OLIVEIRA**

***HOMENAGEM PÓSTUMA***

**Antônia Thereza de Mello Oliveira**, conhecida carinhosamente como “Dona Antoninha”, nasceu no dia 13 de junho de 1923, no Município de Mogi das Cruzes.

Foi casada com o Professor Jurandyr de Oliveira, ex-Vereador, Geógrafo e Arquiteto, com quem teve 2 (dois) filhos, 7 (sete) netos e 7 (sete) bisnetos.

“Dona Antoninha” integrou uma das famílias mais tradicionais do Município de Mogi das Cruzes. Foi uma personalidade de notável contribuição à educação, à cultura e à vida comunitária em nossa cidade, com uma trajetória exemplar e reconhecida por muitos, em especial, na formação educacional de muitos mogianos.

Nesse contexto, atuou por mais de 30 (trinta) anos como Professora e Diretora do Curso Primário do Instituto de Educação Dr. Washington Luís, participando significativamente na formação de várias gerações de mogianos, sempre com muita dedicação, sensibilidade e profundo compromisso com a educação.

Sua trajetória foi marcada pelo pioneirismo e pela inclusão. Foi responsável pela criação da primeira sala de aula voltada para alunos surdos-mudos no Município de Mogi das Cruzes - uma das primeiras do Brasil -, promovendo a acessibilidade e o respeito às diferenças, em um período em que pouco se discutia sobre este importante tema.

Além das salas de aula, “Dona Antoninha” dedicou-se às artes, à religiosidade e ao serviço comunitário. Foi festeira da Festa do Divino Espírito Santo, reativou a Irmandade de Sant’Ana, contribuiu com a organização da Festa da Padroeira e envolveu-se ativamente em ações benéficas voltadas à Creche Santana, entre outras atividades de grande destaque.

Dessa forma, “Dona Antoninha” representa não apenas sua história, mas também os valores que ela sempre simbolizou, especialmente a valorização da educação, o espírito comunitário e a inclusão social.

“Dona Antoninha” faleceu no dia 11 de novembro de 2015, deixando um profundo pesar para sua família e seus amigos, contudo, seu legado permanece vivo na memória da cidade e de todos que com ela conviveram.